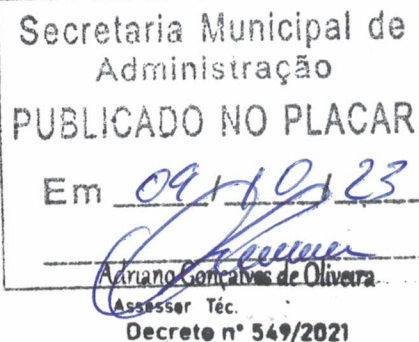




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.234, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **DIONE NEPUMOCENA SILVA**, objetivando a concessão de vacância do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 514/2023, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2023016364;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, ocupado pelo servidor público municipal **DIONE NEPUMOCENA SILVA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedida do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal